

DECRETO Nº 269/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 35/2022, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 35/2022, que tem por objeto o Contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos permanente, mesas, poltronas e bebedouros com recursos provenientes de saldo remanescente proveniente da seguinte proposta 09350.598000/1140-01, para equipar as unidades de saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - EPP	42.630,00
VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI	7.696,50
MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	4.198,65

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 17 de agosto de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal